

Justiça, 3 (três) diárias, referentes ao período de 16 a 18 do corrente mês, no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais), bem como passagens aéreas no trecho FORTALEZA / SÃO PAULO / FORTALEZA, em virtude de viagem que empreenderá com destino àquela capital, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse deste Poder Judiciário junto à Justiça Paulista. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de julho de 1998.

Desembargador José Maria de Melo
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 04 /98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a conveniência de estender às
comarcas das 2ª e 1ª Entrâncias as providências de que trata o
Provimento nº 01/98-TJ, publicado no "Diário da Justiça" de 15
de abril de 1998, pelas mesmas considerações dele constantes;

CONSIDERANDO, mais, o que consta do ofício
datado de 04 de junho pretérito, da Senhora Juíza de Direito
Diretora do Fórum da Comarca de Maranguapé,

RESOLVE:

Art. 1º. As cerimônias de casamento civil cujos
processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de
Registro Civil das Pessoas Naturais das sedes das Comarcas
adiante indicadas, observado o disposto nos artigos subsequentes
deste Provimento, serão presididas, até a instalação da Justiça
de Paz no Estado do Ceará, pelos cidadãos a seguir designados,
juntamente com os seus respectivos suplentes, na forma dada a
conhecer:

ASSARÉ

Francisco de Assis Ribeiro

Francisco de Assis Leite - Suplente

COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO

ORTE

Francisco Cláudio Pereira

Antônia Alexandre Barbosa - Suplente

COMARCA VINCULADA DE TARRAFAS

Luís Alves de Sousa

Pedro Pereira de Alencar - Suplente

BARRO

Cícera Dorlene Andrade da Silva

Maria Alcineide Martins de Oliveira - Suplente

BEBERIBE

Maria Gecilda Gomes dos Santos

Alberto Gama Ribeiro - Suplente

CAPISTRANO

Normaliete Maria Castelo Pereira

José Adail Bezerra de Souza - Suplente

COREAÚ

Maria Policarpo Gomes

Antônio Policarpo Neto - Suplente

COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO

Eliane Neves Bezerra Lima de Araújo

Elitânia Neves Bezerra - Suplente

INDEPENDÊNCIA

Antônia Antunes Melo

David Rodrigues Sales - Suplente

COMARCA VINCULADA

DE

QUITERIANÓPOLIS

José Gonçalves Filho

Antônia Gomes de Oliveira - Suplente

IPUEIRAS

Exedito Catunda de Pinho

Luiz Malaquias Filho - Suplente

JUCÁS

José de Goes Mendonça

Antônia Eunice de Goes Leite - Suplente

MASSAPÊ

Pedro de Alcântara Lira

Maria do Carmo Andrade Costa - Suplente

MAURITI

Francisco Moraes de Almeida Filho

José Pereira Martins - Suplente

MILAGRES

Francisco Parente da Silva

José Clébio Genuíno do Nascimento - Suplente

COMARCA VINCULADA DE ABAIARA

Maria Ivonete Bezerra Moreira

Maria de Fátima Dantas Moreira - Suplente

PACOTI

Maria Salomé Vieira Gomes

Lúcia de Fátima Sousa e Silveira - Suplente

COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA

José Vieira Filho

Antônio Narbal Fraga Rodrigues - Suplente

PARACURU

Francisco Marcelo da Silva

Maria de Lourdes Cordeiro Barroso - Suplente

PEDRA BRANCA

Antônio Barros Pereira

Clóvis Antônio da Silva Santos - Suplente

REDENÇÃO

Raimundo Franco Pereira

Antônio Saraiva de Almeida - Suplente

COMARCA VINCULADA DE ACARAPE

Maria Iracema Alves de Castro

Antônio Almir Gomes Pereira - Suplente

COMARCA VINCULADA DE BARREIRA

Adelaide Guilhermina Banhos Carvalho

Nancy Rafael de Oliveira - Suplente

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Ana Luíza Almeida Souza

Terezinha Eulália Correia de Alcântara - Suplente

SABOIRO

Reldembergue Portidônio de Lacerda

Carlos Antônio Florentino de Olinda - Suplente

SANTANA DO CARIRI

José Macário de Lima

Nair Sobreira Feitosa - Suplente

COMARCA VINCULADA DE ALTANEIRA

José de Almeida

Vicente Jackson Feitosa de Sousa - Suplente

COMARCA VINCULADA DE NOVA OLINDA

João Ferreira Lima

Francisco Carlos Feitosa de Alencar - Suplente

OLONÓPOLE

Antônia Marluce Pinheiro

Ivonildo José da Silveira - Suplente

COMARCA VINCULADA DE MILHÃ

Maria Candida Maciel

Antônia Erleide Dantas Pinheiro - Suplente

COMARCA VINCULADA DE DEPUTADO

IRAPUAN PINHEIRO

Francisco Henrique Holanda

Maria Vânia Bessa - Suplente

ALTO SANTO

Maria Zuli Cunha Machado

Francisca Herbene Bezerra Bessa - Suplente

ARATUBA

Francisco Alves de Souza

Raimundo Pereira Batista - Suplente

CARIÚS

José Ferreira de Sousa

Carlos Barbosa Fernandes - Suplente

MARCO

Francisco Aquino Silveira

Francisco Regis Silveira - Suplente

MONSENHOR TABOSA

Maria das Graças Jorge Teixeira

Socorro Maria Marques de Souza - Suplente

MORRINHOS

Maria Guilhermina Braga

João Delduque Soares - Suplente

MULUNGU

Maria de Fátima Viana Silveira

Cláudia Odete Araújo Martins - Suplente

NOVO ORIENTE

Francisco Airton Cavalcante da Costa

Francisco Everardo Carvalheda Sales - Suplente

ORÓS

Márcio Alexandre de Araújo Silva

Cláudia Carantino dos Santos - Suplente

PARAIPABA

Antônio Haroldo de Paiva Cordeiro

Murilo de Paiva Cordeiro - Suplente

Art. 2º. Fica revogada, a pedido, a designação do Dr. Renato Santiago de Castro para a função de suplente de Juiz Especial de Casamentos da Comarca de Maranguape, constante do art. 1º do Provimento nº 03/98-TJ, e designada para essa função a Dra. Christiane do Vale Leitão.

Art. 3º. As designações de que trata este Provimento restringem-se à celebração de casamentos, na forma da lei, sem exclusão da competência dos Juizes de Direito das respectivas Comarcas.

Art. 4º. O exercício efetivo dessa função de Juiz Especial de Casamentos constitui serviço público relevante, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 5º. Os cidadãos assim designados deverão prestar o compromisso legal perante o Diretor do Fórum da Comarca ou, se for o caso, perante o Juiz de Direito com exercício a Comarca Vinculada, que, impreterivelmente e com a possível revidade, fará a devida comunicação à Presidência do Tribunal de Justiça, por ofício.

Art. 6º. Compete à Presidência do Tribunal de Justiça, sempre que se fizer necessário, proceder às modificações pertinentes às designações constantes deste Provimento, bem como decidir a respeito dos casos omissos.

Art. 7º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 1998.

DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA DE MELO
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

P O R T A R I A Nº 749/98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE, à vista do enunciado no Ofício nº 260/98,

da 2ª Junta Recursal da Comarca de Aracati (Proc. nº 21.851/98-TJ, de 06.07.98), designar a **DRA. HELGA MEDVED**, Juíza Substituta da Comarca de Icapuí, para compor, como suplente a 2ª Junta Recursal do Interior, sediada na Comarca de Aracati, ante o impedimento da Dra. Vanessa Maria Quariguasy Veras Leitão. Titular, nos processos oriundos do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Russas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de julho de 1998.

DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA DE MELO
PRESIDENTE

CORRIGENDA AO EDITAL AB2/98 RH-TJ DO
CQNCURSO DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADO AO
PROVIMENTO DAS TITULARIDADES DO 2º OFÍCIO DE
DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS E PROTESTOS E DO 5º
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA
CAPITAL.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos
termos do Provimento nº 08, de 22 de dezembro de 1994 do
Tribunal de Justiça e demais normas pertinentes, tendo em vista
a solicitação da Exma. Sra. Desembargadora Diretora do Fórum
Clóvis Beviláqua e Presidente do aludido Concurso e ainda,
consoante decisão unânime da sua Comissão Examinadora,
torna pública a seguinte corrigenda ao Edital nº AB2/98 RH-
TJ, de 14 de maio de 1998, destinado ao preenchimento das
titularidades vagas na Comarca da Capital, correspondentes
ao 2º Ofício de Distribuição de Escrituras e Protestos e do 5º
Ofício de Registro de Imóveis que em sua letra "c" do item 4.1,
passa a ter a seguinte redação: "c) Registros Públicos e Divisão e
Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº
12.342, de 28 de julho de 1994), num total de 20 (vinte) questões,
valendo 0,5 (cinco décimos de ponto) cada questão, perfazendo
um total máximo de 10,0 (dez) pontos".

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 (dez) dias do
mês de julho de 1998.

Desembargador José Maria de Melo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do
Ceará

1.3 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS **JUDICIAIS**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
ATA DA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO DE FEITOS

Em audiência realizada aos VINTE E NOVE (29) dia(s) do mês de JUNHO do ano de Mil Novecentos e Noventa e Oito (1998), presidida pelo Exmo. Sr. Presidente da 2ª TURMA RECURSAL, JOSE CAVALCANTE FILHO, os seguintes feitos foram:

DISTRIBUICAO AUTOMATICA

RECURSO DE APELACAO CIVEL No. 98.99.00001-9 de
FORTALEZA

RCTE : JOSE NEUDIAN DA COSTA
ADV : CE005588 - FRANCISCO XAVIER
TORRES
ADV : CE010702 - MARCIO NE MENDONCA